



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

A **LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.601.773/0001-22, sediada em Ponta Grossa – PR, na Rua Frederico Bahls, nº 134, CEP 84.010-560, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Rodrigo Cristian Bulyk, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.386.298/0001-31, sediado(a) na Rua Guilherme Exner, 415, Térreo, São José em Ivoti/RS – CEP 93.900-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Sr.(a) André Elias Stolben Schilling, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela (o) SSP/DI RS, e CPF nº 746.774.380-72, em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E SEXTA** do originário contrato de Compra n.º 001/2023 firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, item 13.2 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os objetos relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.3, LOTE 5, ITENS 1 E 4**, do contrato de compra n.º 001/2023, **sofrerão alterações com relação à marca**, conforme devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pelo CONTRATANTE, sendo assim, ao invés de serem entregues Wall Balls da marca **KALLANGO**, serão entregues Wall Balls da marca **ROPE STORE**, conforme convencionado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

2.1. A cláusula segunda do contrato n.º 001/2023 tem sua redação alterada em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

“O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra tem início na data de 08/02/2023 e encerramento em 15/08/2023.”

CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A cláusula sexta, item 6.1 do contrato n.º 001/2023 tem sua redação alterada em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

“6.1 O objeto deverá ser entregue na sede do(a) CONTRATANTE em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme consta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.601.773/0001-22



Telefone:
(42) 9 9984-0196



Site:
<http://www.ldpg.org.br>



Administrativo:
contato.ldpg@ldpg.org.br

Diretoria:
ldpg@ldpg.org.br



Endereço:
Rua Frederico Bahls, 134
Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-560



6.1.1 Em caráter de exceção, os materiais esportivos objeto do LOTE 1, itens 1 e 2, poderão ser entregues na data de 15 de junho de 2023, conforme avençado entre as partes, após pedido da CONTRATADA devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.”

E por estarem as partes ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas.

Ponta Grossa, 13 de março de 2023.

Responsável legal da **CONTRATANTE**

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI:3438629800 0131	Digitally signed by PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI:34386298000131 Date: 2023.03.20 15:38:05 -03'00'
---	---

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.601.773/0001-22



Telefone:
(42) 9 9984-0196



Site:
<http://www.ldpg.org.br>



Administrativo:
contato.ldpg@ldpg.org.br

Diretoria:
ldpg@ldpg.org.br



Endereço:
Rua Frederico Bahls, 134
Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-560